

55

REPÚBLICA DO BRASIL

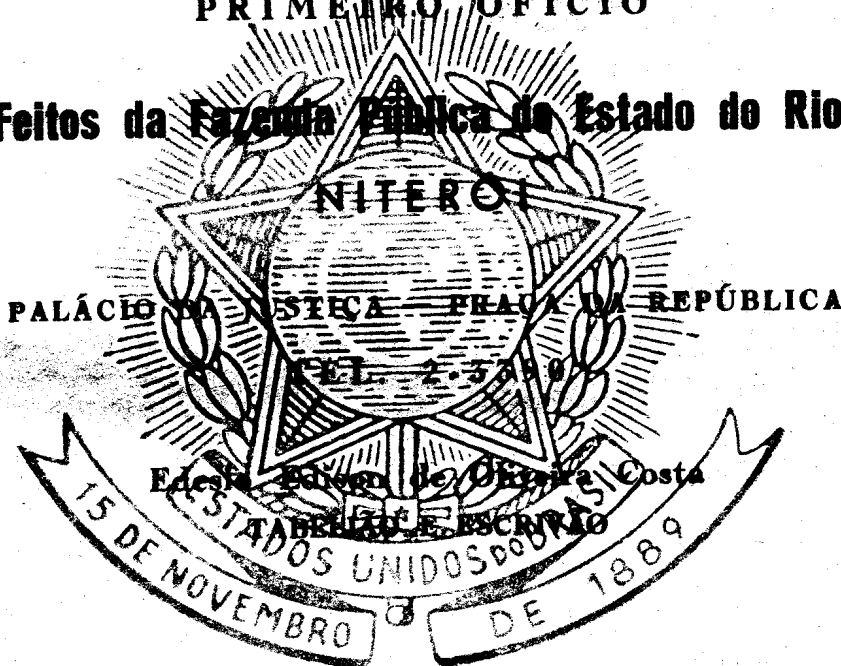
20/26



CARTÓRIO OLIVEIRA COSTA

PRIMEIRO OFÍCIO

Juiz dos Feitos da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro



= ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO =

FRANCISCO MARIANNO BITTENCOURT SILVA E SUA MULHER.-

- Outorgantes -

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.-

- Outorgada -

7

116/66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NITERÓI
CARTÓRIO OLIVEIRA COSTA
1.º OFÍCIO
Edesio Edison de Oliveira Costa
TABELIÃO
VITALÍCIO DO PÚBLICO E JUDICIAL
ESCRIVÃO
DO

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
PALÁCIO DA JUSTIÇA — PRAÇA DA REPÚBLICA
Tel. 2-3390

Livro nº 25.
Fls. 108/111.
1º Traslado.

Escritura de desapropriação por /
composição amigável que, entre si
fazem o casal de FRANCISCO MARIAN
NO BITTENCOURT SILVA e a UNIVERSI
DADE FEDERAL FLUMINENSE, na forma/
abaixo:.....

S A I T A M quantos esta pública escritura virem,
que aos dez (10) dias do mês de fevereiro do Ano do Nascimento de /
Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e sessenta e nove, nesta
Cidade de Niterói, Capital do Estado do Rio de Janeiro, em Cartório,
perante mim Tabelião do 1º Ofício dos Feitos da Fazenda Pública, que
levarei à presente à distribuição, compareceram: de um lado, como de
sapropriante e óra outorgada, a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE nês
te ato representada pelo Magnífico Reitor, em exercício Professor /
Luiz Affonso Juruena de Mattos, brasileiro, casado, Professor Cate /
drático, domiciliado nesta Cidade; e, de outro lado, como desapro //
priado e óra outorgantes, FRANCISCO MARIANNO BITTENCOURT SILVA, que/
também se assina FRANCISCO BITTENCOURT SILVA e sua mulher REGINA DE
AGUIAR BITTENCOURT SILVA, brasileiros, casados, pelo regime da comu/
nhão de bens, professôres, residentes e domiciliados nesta Cidade, à
rua Lara Vilela, nº 134; os presentes reconhecidos como os próprios/
por mim Tabelião e pelas duas testemunhas adiante nomeadas e no fim/
assinadas, as quais são igualmente minhas conhecidas, do que dou fé.
E, perante ditas testemunhas, pelos outorgantes desapropriados, me /
foi dito: a) que são senhores e legítimos possuidores, com pleno do/
mínio e posse e completamente livre de quaisquer ônus judiciais ou /

ou extra-judiciais, dos seguintes imóveis: 1)- imóvel à rua Lara Vilela, antiga José Bonifácio, nº 126 (cento e vinte e seis), 2º sub-districto do 1º districto d'êste Município, compreendendo prédio e respectivo terreno próprio que mede 10,00m. de largura na frente, 5,10m. de largura nos fundos, 42,90m. de um lado e 43,20m. em linha irregular, pelo outro lado, confrontando, pela frente, com a atual rua Lara Vilela, pelos fundos e lado direito com o casal outorgante-desapropriados e pelo lado esquerdo com Manoel Rodrigues de Oliveira; 2)- imóvel à rua Lara Vilela, antiga rua José Bonifácio, nº 130 (cento e trinta), antigo 134, 2º sub-districto do 1º districto, d'êste Município compreendendo prédio e respectivo terreno próprio, área A-B-C-D-A, de planta aprovada pela Prefeitura, mede 20,70m. de largura na frente para a rua Lara Vilela, na linha dos fundos, 33,00m. ou o que for realmente encontrado, confrontando com quem de direito, e de extensão de frente a fundos pelo lado direito, o que for encontrado até às vertentes; confrontando-se com o imóvel nº 126; pelo lado esquerdo, mede em linha quebrada de três segmentos, 28,75ms. mais 12,15m. e mais o que for encontrado até às vertentes, confrontando-se as duas primeiras linhas, com o terreno do prédio nº 134 atual, desmembrado, e a terceira linha com quem de direito; b) que adquiriram ditos imóveis, respectivamente, da seguinte forma: por escritura de compra e venda à Helena e Olga Leonardos, conforme escritura lavrada no Lº 123, fls. 89, do 3º Ofício desta Cidade, em 16-4-1946, devidamente transcrita no Lº 3-Q, fls. 208, sob o nº 3661, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição d'êste Município, em 22-4-46; e, em maior porção por compra ao casal de Henry Leonardos e outros, conforme escritura lavrada no Lº 65, fls. 75, do 4º Ofício desta Cidade, em 12-4-1926, /



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NITERÓI
CARTÓRIO OLIVEIRA COSTA
1.º OFÍCIO

Edesio Edíson de Oliveira Costa
TABELIÃO
VITALÍCIO DO PÚBLICO E JUDICIAL

ESCRIVÃO
DO
JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

PALÁCIO DA JUSTIÇA — PRAÇA DA REPÚBLICA
Tel. 2-3390

12-4-1926, devidamente transcrita no L^o 3-N, fls. 293, sob o nº 16.894, do Registro de Imóveis da 1^a Circunscrição deste Município, em 20-8-1927; c) que assim como possuem os imóveis em apreço, livres e desembaraçados de todo e quaisquer ônus e em consequência da declaração de utilidade pública, para efeito de desapropriação, conforme Decreto Federal nº 63.804, de 13 de dezembro de 1968, publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 1968, eles outorgantes desapropriados, pela presente escritura e nas melhores termos de direito, transmitem e transferem os referidos imóveis a outorgada desapropriante, Universidade Federal Fluminense, com as metragens, benfeitorias e confrontações já descritas nesta escritura; d) que o preço convenicionado, amigavelmente, a título de indenização global é de NCr\$-... 319.800,00 (trezentos e ~~dozenove~~ mil e oitocentos cruzeiros novos) / aceitando os outorgantes desapropriados o preço ajustado, recebendo neste ato dita importância de NCr\$-319.800,00 (trezentos e ~~dozenove~~ mil e oitocentos cruzeiros novos) representada pelo cheque nº 068859 emitido neste ato pela Universidade Federal Fluminense, a favor do outorgante varão Francisco Bittencourt Silva contra o Banco do Brasil S.A., agência desta Cidade, do qual dão plena quitação; e) que, nestas condições transmitem para a outorgada e desapropriante, Universidade Federal Fluminense, toda posse, domínio, direito e ação, que sempre exerceram sobre os imóveis em causa, não só por força desta escritura, como em virtude da cláusula "constituti", obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores e a responderem pela evicção. Pela outorgada desapropriante e pelos outorgantes desapropriados, perante as mesmas testemunhas foi dito finalmente que aceitam a presente escritura, como lhes será dada. Apresentaram-me os seguintes docu/

documentos: "Fôlha do Diário Oficial de 19-12-68. Decreto nº 63.804-
de 13 de dezembro de 1968. Declaro de utilidade pública, para fins de
desapropriação, os imóveis que especifica, em favor da Universidade/
Federal Fluminense. O Presidente da República, usando da atribuição/
que lhe confere o artigo 83, ítem II, da Constituição, e nos termos/
do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei
nº 2786, de 21 de maio de 1956, decreta: Art. 1º: Ficam declarados /
de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Univer
sidade Federal Fluminense, os imóveis de nºs. 126 e 130 da rua Profes
sor Lara Vilela, no Bairro de São Domingos, em Niterói, Estado do /
Rio de Janeiro, com os respectivos terrenos e benfeitorias, transcri
tos no Registro de imóveis da 1ª Circunscrição de Niterói, sob nº //
3.661, livro 3-0, fls. 208. Art. 2º: Os imóveis indicados serão des/
tinados à utilização e a construções de Unidades de ensino superior,
integradas na referida Universidade. Art. 3º: A Universidade Federal
Fluminense fica autorizada a promover a desapropriação de que se tra
ta, à conta de recursos próprios. Art. 4º- Este Decreto entrará em /
vigôr na data de sua publicação. Art. 5º: Ficam revogadas as disposi
ções em contrário. Brasília, 13 de dezembro de 1968; 147ª da Indepen
dência e 80ª da República. A. Costae Silva. Tarso Dutra". "Instituto
Nacional de Previdência Social. Certificado de Quitação. Certificado
nº 0117.69. Ressalvado o direito de cobrar qualquer dívida que, por/
ventura, venha a ser apurada, Certifico que, contra a empresa abaixo
Não Consta qualquer débito para com a Previdência Social, para os //
fins previstos no art. 141 da Lei nº 3.807, de 26-8-60, com a nova /
redação dada pelo Dec. lei nº 66, de 21-11-66. Local e data: Niterói
21 de janeiro de 1969. Assinatura: Carimbo: I.N.P.S.-RRJ, Assistên /



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NITERÓI
CARTÓRIO OLIVEIRA COSTA
1.º OFÍCIO

Edesio Edison de Oliveira Costa
TABELIÃO
VITALÍCIO DO PÚBLICO E JUDICIAL
ESCRIVÃO
DO

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA

PALÁCIO DA JUSTIÇA — PRAÇA DA REPÚBLICA
Tel. 2-3390

3
[Handwritten signature]

Assistência Técnica da Coordenação. (a) Cézar Augusto. Mat. 301.864 /
Assistente Técnico. Firma ou razão social da empresa: Francisco Bit /
tencourt Silva. nº. de Matrícula-1400-1753. Domicílio da empresa: rua, /
número, bairro, cidade, zona fiscal: Rua Lara Vilela, 126-São Domingos
Niterói, nº. 4. Finalidade da Certidão: Venda dos Imóveis, 126 e 130 da
rua Lara Vilela de sua propriedade. (Embora). Estado do Rio de Janei
ro. Prefeitura Municipal de Niterói. Divisão de Fazenda. Nº 38963 e //
38964. Certidão de Quitação de Impostos e Taxas. Certifico que prédio/
coletado na inscrição nº 4052 e 4053 lançado com o valor tributável de
NCR\$-8.000,00 e NCR\$-11.500,00 em nome de Francisco M. B. Silva e situa
do à rua Professor Lara Vilela, 126 e 130 está quitô com o pagamento /
dos impostos e taxas seguintes: Imposto Predial e S. Público até janei
ro de 1969. Pagou NCR\$-4,80 de selo Pet. nº 1148, de 21/1/1969. Di/
visão de Fazenda, 4 de fevereiro de 1969. Of. Administrativo: (a) Maria
Regina S. Martins. Confere: (a) Marcos C.G. Costa. Visto: p/Chefe da /
Divisão. (a) Ricardo Faller da Silveira. "Foram-me apresentadas e logo
após devolvidas, as certidões de Quitação da Superintendência dos Ser/
viços de Águas e Esgotos de Niterói, as certidões negativas de ônus /
reais e do imposto de renda e de seus adicionais, bem assim como as de
mais certidões negativas de praxe. A presente transação não incide no/
pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" por se tratar da //
União. Assim o disseram e me pediram fôsse lavrada a presente escritura,
que lida em voz alta, em tudo achada conforme e aceita pelos contratan
tes, vai assinada por êles e pelas testemunhas presente á todo áto, Rey
naldo Noronha Leite e Atilio Corrêa, capazes, do que dou fé. Eu, Wal /
déa Coutinho Mendes, escrevente de justiça, escreví e ressalvo a entre
linha "ou o que fôr realmente encontrado". E eu, Edésio Edison de Oli/

P. M. N. - S. M. F.
 Transf. na Inscrição n.º 04052-7
 Pot. n.º 973612/041 11 183
 em 04 11 183

de Oliveira Costa, Tabelião a subscrevo. (a) Luiz Affonso Juruena de /
 Mattos. (a) Francisco Marianno Bittencourt Silva. (a) Francisco Bitten
 court Silva. (a) Regina de Aguiar Bittencourt Silva. (a) Reynaldo Noro
 nha Leite. (a) Atílio Corrêa. Devidamente selada. Vê-se a margem o ca
 rimbo de emolumentos. **TRASLADADA** hoje por mim

Edésio Edison de Oliveira Costa Escrevente de Justiça, que dati
 lografei. E eu, Edésio Edison de Oliveira Costa Tabelião, que
 subscrevo e assino em público e raso.-

Em teste Edésio Edison de Oliveira Costa da verdade.

Edésio Edison de Oliveira Costa

= EDÉSIO EDISON DE OLIVEIRA COSTA =
 - Tabelião -



Número 30023
 Página 7 } do Protocolo n.º 17
 Apresentado em 26 de fev.º de 1969
 para transcrição, feita no livro n.º 3AD
 às fôlhas 11, sob o n.º 12.179
 Niterói, 26 de fev.º de 1969
 Oficial Edésio Edison de Oliveira Costa

Registro de Matrícula de 1.ª
 Circunscricão de Niterói - E do Ofício
 HE MES L Y A - Oficial
 LINEU N.º 515 - Subscrevo



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

HERMES LOYOLA,

Oficial do Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

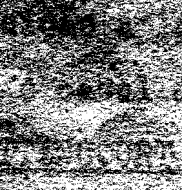
CERTIFICA que a fls. 11, do livro n.º 3 "AD", foi transcrita hoje sob o n.º 12.179, a escritura lavrada em 10 de fevereiro de 1969, no cartório do primeiro (1º) ofício da Fazenda Pública, em Niterói, no livro número 25, às folhas 108, pela qual a Universidade Federal Fluminense adquiriu, por desapropriação amigável e pela importância de cr\$319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos cruzeiros novos) do casal Francisco Marianno Bittencourt Silva, os imóveis sitos na rua Professor Lara Vilela números - 126 e 130, antigo trecho da rua José Bonifácio, ambos compreendendo prédios e seus respectivos terrenos próprios, no 2º subdistrito do 1º distrito deste município, descritos e caracterizados no título apresentado e nas indicações acima.-----

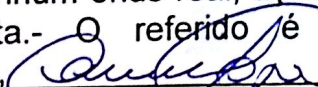
Observações:

O referido é verdade e dá fé.

Niterói, 26 de fevereiro de 1969

Oficial



CERTIFICA que, no livro três-AD, as folhas 011, sob o número de ordem 12.179, em 26 de fevereiro de 1969, consta a transcrição da escritura de desapropriação amigável, de 10 de fevereiro de 1969, no 1º Ofício da Fazenda Pública de Niterói, livro 25, as folhas 108, pela qual UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, adquiriu por DESAPROPRIAÇÃO de Francisco Marianno Bittencourt Silva, ou Francisco Bittencourt Silva e sua mulher Regina de Aguiar Bittencourt Silva, brasileiros, professores, domiciliados nesta cidade; o imóvel na rua Professor Lara Vilela, antiga José Bonifácio nº 126, compreendendo prédio e respectivo terreno próprio, que mede: 10,00m. de largura na frente; 5,10m. de largura nos fundos; 42,90m. de um lado e 43,20m. em linha irregular, pelo outro lado, confrontando pela frente com a rua Lara Vilela, pelos fundos e lado direito com o casal outorgante desapropriado e pelo lado esquerdo com Manoel Rodrigues de Oliveira; e o IMÓVEL na rua Lara Vilela, antiga rua José Bonifácio nº 130, antigo 134, compreendendo prédio e respectivo terreno próprio, área A-B-C-D-A, medindo: 20,70m. de largura na frente para a rua Lara Vilela, na linha dos fundos 33,00m. ou o que for realmente encontrado, confrontando com quem de direito e de extensão de frente a fundos pelo lado direito, o que for encontrado até as vertentes; confrontando-se com o imóvel nº 126; pelo lado esquerdo mede em linha quebrada de três segmentos, 28,75m. mais 12,15m. e mais o que for encontrado até as vertentes, confrontando-se as duas primeiras linhas, com o terreno do prédio nº 134 atual, desmembrado, e a terceira linha com quem de direito (atualizar a confrontação).- Valor: Ncr\$319.800,00 (moeda da época).- **CERTIFICA MAIS:** Sobre o imóvel descrito não consta nenhum ônus real, ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data.- O referido é verdade. Niterói, 09 de agosto de 2.010.- Eu,  (Camila Lopes Paiva Corrêa) digitei e assino...-.-.

